

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuaia, estado de Minas Gerais. Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta e um minutos no Plenário da Câmara, presentes os Vereadores: Edvaldo Rosa Lisboa, José Augusto Cordeiro Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa, Albanita Anjos da Mata, Antônio Alves Neto (Netão do Povo), Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Ediel Alves da Silva e José Weber Santos. Reuniram-se sob a Presidência do senhor vereador Edvaldo Rosa Lisboa que havendo quórum Regimental, declarou aberta a sessão, passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada à ata da reunião anterior. Foi feita a leitura do Requerimento nº 022/2024 e em seguida foi convidado a fazer parte da mesa o Diretor da Escola Municipal Elói Ferreira da Silva o senhor Deleon Guedes de Jesus que prestou esclarecimentos acerca da Merenda escolar e horário de chegada dos alunos em suas residências. No uso da palavra o senhor vereador Darley disse que houve algumas reclamações e denúncias em relação à merenda escolar e chegada dos alunos as oito, nove e dez horas da noite em suas residências, e em diálogo com o diretor o mesmo sugeriu sua presença na casa para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos a respeito das denúncias, onde as mesmas não procedem. Ressaltou que é morador da referida comunidade, que está sempre presente na escola e nunca recebeu nenhuma reclamação ou denúncia por parte de alunos, pais ou outros. O diretor respondeu os questionamentos esclarecendo que os relatos que chegaram a casa sobre merenda escolar requeitada servida aos alunos não procede, isso porque como professor e diretor da escola desde 2005, conhece muito bem a comunidade escolar. E com relação ao transporte escolar, mesmo com o tempo integral não tem nenhum aluno que chega a sua residência depois de 17 horas. O senhor vereador Darley aproveitando a oportunidade questionou sobre o Tempo Integral, e o diretor disse que o tempo integral continuará, está aguardando, não tendo nada decidido, mas que o mesmo é muito importante e só agrega melhorias a qualidade da educação e do aprendizado do aluno. O senhor vereador Cleuber parabenizou o diretor e disse que em visita juntamente com os colegas vereadores José Weber, José do Parto e a Secretária a referida escola para avaliação sobre o Tempo Integral, foram bem

recepcionados, em relação à merenda escolar, almoçaram junto com todos, e que a alimentação é de excelente qualidade. E que conduziram os trabalhos de visita sem nenhum empecilho por parte do diretor. A senhora vereadora Albanita enfatizou que fez a denúncia a casa, porque ouviu funcionários e alunos da escola que afirmaram onde foi servida comida requentada, e que o diretor está faltando com a verdade. Disse ainda que em seu relato não afirmou que o fato é frequente, mas aconteceu sim, e que o diretor repreendeu algumas pessoas que comentaram sobre o incidente, e que as pessoas temem o diretor. E a partir desse momento a merenda melhorou a qualidade, e que está até desperdiçando, onde estão servindo uma quantidade maior, e muitas vezes os alunos não agradam e estão jogando no lixo, por ordem do diretor que disse que não é para guardar, é para jogar fora. Que as denúncias são anônimas, porque as pessoas não querem se manifestar com medo de repreensões. Afirmou que jamais traria para a Tribuna uma inverdade, e como é fiscal do povo sentiu na obrigação de relatar. Aproveitou a oportunidade para questionar sobre uma geladeira, um sofá, um armário e uma televisão de propriedade de uma creche, todos cedidos ao senhor vereador Darley pelo diretor Deleon, e que o mesmo esclarecesse como foi feita a entrega desses bens públicos, e que esse fato também é uma denúncia da população. O senhor diretor se reportou dizendo que a respeito da merenda escolar mencionada pela vereadora nada procede, porque conta com serviço de qualidade onde tem servidores de responsabilidade, comprometidos com o bem estar dos alunos. Sugeriu a visita dos parlamentares a escola para verificarem a veracidade das denúncias. Disse que não existe nenhum tipo de represália por parte da direção aos funcionários e que trabalha da melhor forma possível para atender a todos. A senhora vereadora disse que acredita que procede, pois funcionários e alunos não iriam mentir, e que o mais importante foi à mudança em relação à merenda depois das denúncias a casa. Parabenizou o diretor pela mudança onde alunos e funcionários merecem merenda de qualidade. O senhor vereador José Weber destacou que trabalhou na escola de Vereda Grande sendo uma das mais repressivas do município, ressaltou com propriedade que funcionários já foram muito intimidados sendo demitidos. Citou o caso de

um professor que fez um desabafo e três dias depois foi dispensado, onde a própria direção o procurou fazendo questionamentos ao funcionário pelas suas manifestações. Disse que é uma das escolas que acompanha de perto, e quando recebeu as denúncias juntamente com a colega vereadora Albanita, houve uma mudança radical na merenda. Sabem da competência dos profissionais e tem grande respeito por cada um deles, conhece suas dificuldades e seus questionamentos quando vão as escolas. Disse que sabe das demandas do diretor e reconhece as suas dificuldades em relação às dependências de autorização do executivo, das secretarias de educação e transporte onde as mesmas não são vinculadas, em solucionar as reivindicações da escola. Citou a situação de um aluno da referida escola, em que o mesmo está com 48 faltas pela deficiência no transporte escolar. Fez um questionamento em relação ao valor de 13 milhões destinados ao município para a educação com distribuição de igual valor para cada aluno. Questionou a escola cívico militar pelo seu custo benefício para o município, onde as outras unidades escolares deveriam receber o mesmo investimento e que todas tem uma grande deficiência pelas limitações com a falta de infraestrutura e apoio pedagógico. O senhor diretor Deleon disse que entende o seu posicionamento, mas que antes das denúncias a casa a merenda era de qualidade, que já serviam pão com carne moída. E com relação a servir chá na escola não é verídico, o fato não procede. Relatou que teve sim uma melhora significativa depois das denúncias, porem sempre se preocupou com essa qualidade. O senhor vereador José do Parto relatou que fazer educação é difícil, e as colocações, cobranças e denúncias quando chegam a casa tem que ser apuradas, qual sua procedência, que é um trabalho pertinente e que o objetivo é melhorar a qualidade da educação que caminha em conjunto, não sendo possível se fazer educação sozinho. Parabenizou a equipe e organização em relação à qualidade da merenda escolar da referida escola, em função dos relatos dos alunos que são testemunhas e consumidores, principalmente do tempo integral que tem sido uma merenda de excelente qualidade, e que o objetivo é buscar melhorias para a comunidade escolar. No uso da palavra o senhor vereador José Augusto parabenizou e agradeceu a presença do diretor a casa trazendo esclarecimentos acerca do

requerimento em discussão. Expressou a grande necessidade de verificar o teor das denúncias, mas confia e acredita na capacidade e competência do diretor e solicitou do mesmo um olhar mais atento em relação ao desperdício da merenda na escola, pois é um prejuízo para o município. Disse que o teor das denúncias serve para estarem fiscalizando no geral todas as escolas. O senhor vereador Ediel pediu desculpas em nome de todos os parlamentares em razão da fala da colega vereadora Albanita direcionada ao diretor em respaldo ao assunto discutido, disse que foi desnecessário e injusto chama-lo de mentiroso, pois temos que ter respeito pelo ser humano, em virtude de vivermos em uma sociedade complexa, e que todos estão suscetíveis a errar. Manifestou sua preocupação questionando o diretor sobre o modelo de educação implantado na comunidade de Vereda Grande, onde a maioria dos pais apontou está apresentando falhas e não atendendo às expectativas da população. Disse que precisam entrar em acordo com o secretário de educação, prefeito ou quem for necessário, buscando soluções em conjunto para que os alunos não sejam prejudicados. O senhor diretor Deleon ressaltou que a comissão de vereadores em visita a escola puderam constatar através dos relatos dos alunos sobre a questão do tempo integral na escola e acredita que o mesmo agrega melhorias. E como em todas as escolas tiveram alguns problemas, como em relação aos protocolos de segurança e por isso tem todo um cuidado ao acesso a escola e trabalha de forma democrática. Destacou que recentemente tiveram resultados das avaliações externas do governo onde uma turma do 9º ano teve a maior nota do município de Urucuia, sendo assim, a escola está no caminho certo. A senhora vereadora Albanita em replica a fala do colega vereador Ediel disse que não expôs as provas das denúncias em razão de perseguições contra alunos, professores e pais. Pediu explicações sobre mais uma denuncia em relação alguns moveis e eletrodoméstico entregue ao senhor vereador Darley pelo senhor diretor Deleon, disse que a população solicitou esclarecimentos a respeito desse fato, e na qualidade de fiscal do povo precisa dar resposta à comunidade, de que forma foi feita a entrega desse patrimônio público ao vereador, se foi autorização do prefeito ou através de oficio. O senhor diretor Deleon disse que o material citado pela vereadora não pertence à escola Elói

Ferreira na qual ele trabalha e que nunca entregou esses objetos ao senhor vereador Darley, e que os mesmos pertencem a uma extensão da creche Debora Lemes, e que o patrimônio da escola Elói Ferreira se encontra na escola, não sendo permitida a retirada dos mesmos sem a sua autorização. O senhor vereador José Weber relatou que em visita a escola juntamente com a colega vereadora Albanita constataram a existência desses objetos na escola, e que os mesmos se encontravam na responsabilidade do senhor diretor Deleon, o que não justifica o diretor dizer que não sabe como o material foi retirado de lá sem a sua devida autorização, porque mesmo não sendo da escola é um patrimônio público. Pediu esclarecimentos ao diretor e ao colega vereador Darley, onde se encontra esses objetos. No uso da palavra o senhor vereador Darley respondeu que os objetos estavam guardados em uma sala na escola, mas que em necessidade dessa sala, esses objetos foram levados a sua residência na Vereda Grande, até que termine a reforma da creche. Falou que a televisão está no PSF, e que se encontra na sua residência apenas o sofá, e a geladeira desconhece. Disse que pegou os objetos a pedido do senhor Rutílinho, e que na época o senhor diretor não se encontrava. O senhor vereador Netão do Povo agradeceu ao senhor diretor pela presença e os esclarecimentos enfatizando que tem grande admiração pelo seu trabalho e pelos funcionários da escola de da comunidade de Vereda Grande. No uso da palavra o senhor presidente agradeceu a presença do diretor e seus esclarecimentos as discussões em debate e sugeriu ao mesmo que quando for necessário o empréstimo de um bem público, que este ato deverá ser documentado, porque assim quando houver os questionamentos por parte da sociedade tem respaldo às justificativas, pois a população está correta em seus questionamentos. O senhor vereador Darley agradecendo a presença do diretor elogiou-o pelo bom trabalho desempenhado a frente da escola e a todos os funcionários, ressaltando que o material que se encontra em sua residência foi levado com autorização do enfermeiro Geraldo que não trabalha mais na comunidade, e o mesmo solicitou do vereador para que ele guardasse os utensílios até o termino da obra da creche. O senhor Vereador José Augusto questionou ao senhor diretor o que esta sendo trabalhado com os alunos no tempo integral, uma vez que muitos pais

relatam a deficiência do mesmo, qual a solução para essas demandas. O senhor diretor enfatizou que em relação ao Tempo Integral há algumas reclamações, mas que é uma minoria e, portanto os componentes curriculares agregam valores com metodologia onde os professores são os mesmos do ensino regular, reforçando as dificuldades e defasagem dos alunos no ensino, pois eles já conhecem todas as turmas. Em seguida agradeceu a todos pela oportunidade e explanou para comunidade de Vereda Grande que está à disposição e aberto as sugestões para melhoria da escola. Em seguida, foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 020/2024 que “dispõe sobre a Revogação da Lei 622 de 19 de maio de 2017, e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora. No uso da palavra o senhor vereador José Weber disse que o projeto é complexo tendo que ser bem esclarecido para a sociedade, e que tinha em mãos uma lista com nomes de pessoas que usufruíram e beneficiaram-se do projeto, enquanto que cidadãos comuns e simples não tiveram a mesma oportunidade de uso. Relatou que enquanto o cidadão comum usufruiu do projeto apenas uma vez, o prefeito foi beneficiado vinte e três vezes, concluindo que o projeto trouxe desigualdade para sociedade. Disse que a lei federal proíbe um agente político se beneficiar do patrimônio público, enquanto a lei municipal oferece condições desse agente beneficiar do bem público, sendo inconstitucional. Relatou que o cidadão comum está pagando propina para ter direito ao benefício, que a lei se tornou uma espécie de máfia que usurpa do dinheiro público. Disse que presenciou uma ligação onde o prefeito determinou o funcionário levar água para gado como prioridade, enquanto um cidadão passava dificuldades, falou que a lei não beneficia o pequeno produtor, uma vez que as máquinas ficam até seis meses em fazendas particulares, do prefeito e seus filhos. Conclui que a lei traz desrespeito e imoralidade, e que seu objetivo como parlamentar é defender a sociedade. O senhor vereador Ediel discordou da fala do colega vereador José Weber e disse que a lei é para atender a todos, porque mesmo antes da lei vigorar tudo acontecia exatamente como na atualidade, se todos não estão sendo beneficiados, a responsabilidade é do prefeito que é mau administrador. A senhora vereadora Albanita disse que foi abordada por alguns pequenos produtores rurais indignados

porque precisam pagar e não são atendidos, que a lei está favorecendo apenas uma pequena classe, sendo justa a revogação da mesma, uma vez que a lei estadual e federal atende essas demandas. O senhor vereador José do Parto ressaltou que o colega vereador José Weber expressou bem acerca do andamento do serviço público em relação à utilização do maquinário público, e que votou contra a aprovação do projeto em 2017 por entender que o pequeno produtor não seria contemplado, o que está acontecendo atualmente, sendo assim a revogação do projeto de lei é coerente. Enfatizou que a população sempre foi atendida com ou sem lei, e que essa lei em debate estabelece critérios que não estão sendo obedecidos, e que o maior beneficiário do maquinário público em todos esses anos tem sido o próprio gestor. Disse que fizeram denúncias ao Ministério Público para que providências fossem tomadas, e o mesmo recomendou a revogação da lei impedindo a usurpação do patrimônio público que está beneficiando apenas uma categoria majoritária. O senhor vereador José Augusto falou que foi favorável à aprovação da lei porque acreditava em seu benefício a todos, mas infelizmente o executivo não está cumprindo com a determinação da mesma, deixando muito a desejar as necessidades da população, sendo favorável a revogação da lei. O senhor vereador Netão do povo ressaltou que antes mesmo de ser vereador sempre cobrou e continuará cobrando do executivo, melhorias para os produtores rurais como manutenção das estradas, concorda que é uma lei complexa, porém atende a todos. Disse que a partir do momento que a mesma for revogada, desobrigará o executivo ajudar a população. Concordou que o executivo usufruiu da lei mais que os pequenos produtores, sendo contra tal ação. O senhor presidente solicitou que fosse relatado em ata que em virtude da discussão entre os senhores vereadores José Weber e o senhor vereador Antônio Alves Neto os mesmo não entrassem em assuntos que desviasse as falas direcionadas a revogação da lei. Relatou que durante essa gestão tentou diálogo com o executivo para que a lei atendesse o pequeno produtor, uma vez que presenciou as máquinas públicas trabalhando em prol de pessoas que tem condições de arcar com as despesas, que esse maquinário são bens de doações do governo. Relatou a irresponsabilidade do executivo com alguns bens públicos, onde existem

alguns veículos sem utilização por falta de manutenção e zelo que deveriam estar atendendo as necessidades da população. Concordou com a Mesa Diretora pela revogação da mesma. O projeto de Lei Nº 020/2024 foi aprovado em turno único por cinco votos favoráveis dos senhores vereadores: Albanita Anjos da Mata, Edvaldo Rosa Lisboa, José Augusto Cordeiro Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa e José Weber Santos, e quatro votos contrários dos senhores vereadores: Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Ediel Alves da Silva e Antônio Alves Neto. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Supressiva nº 002/2024 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 022/2024. No uso da palavra o senhor vereador José Weber ressaltou que são vários projetos que chegam a casa criando cargos e gerando despesas ao município que atualmente tem um orçamento em média de mais de cinco milhões mensais, e ainda sim o município tem dificuldades em relação à saúde, educação e infraestrutura por deficiência de recursos. Disse que não vê necessidade de redução de carga horaria e aumento de salario em um cargo que é bem suprido pelo estado, que oferece representação direta pela justiça, e assim aumentando despesas. A Emenda Supressiva nº 002/2024 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 022/2024 foi aprovada em turno único por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários dos senhores vereadores: Ediel Alves da Silva e José Augusto Cordeiro Lisboa e zero abstenção. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 022/2024 Emendado que “altera os cargos da estrutura administrativa que menciona e dá outras providencias de autoria do Executivo”. No uso da palavra o senhor vereador José do parto ressaltou que essa legislatura foi a que mais atuou em favor do servidor publico, buscando dialogar com o Executivo para atender as demandas em função de reajuste salarial, mudança de categorias, mudança de nível e redução de carga horária, que todos os projetos que beneficiam o servidor são tramitados dentro dos prazos para favorecê-los. A senhora vereadora Albanita salientou que quando os projetos chegam a casa não medem esforços para melhor atender os servidores, sendo favorável ao projeto. O senhor vereador presidente ressaltou que as melhorias nas categorias e níveis são intenção de todos

os servidores, mas que só podem votar nos projetos enviados a casa pelo executivo, e que o seu posicionamento será sempre em favor dos servidores. Disse que quando há algum questionamento por parte do servidor em razão de projetos que almeja interesse do mesmo, direcionamos ao executivo, pois cada situação depende do entendimento do prefeito e de sua gestão. O Projeto de Lei nº 022/2024 Emendado de autoria do Executivo foi aprovado em regime de urgência por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.